

## RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Vera Lice Campos	245	Técnica em Enfermagem	08/01 a 19/01/2026

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2026.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE